



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.778 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Revoga o Decreto de n.º 7.621 de 09 de maio de 2022, e da outras providencias.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Revogado o Decreto de n.º 7.621 de 09 de maio de 2022, que criou Comissão de Análise de requerimentos de licença prêmio e férias em pecúnia, e dá outras providencias.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 26 de setembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **27 de setembro de 2022**
Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**